



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Mutuípe - BA

Segunda-feira • 21 de fevereiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 567

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 011/2022) | 2 |
| PORTARIA (Nº 10/2022) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDVALDO SANTOS

<http://www.camaramutuipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 011/2022)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**

PORTARIA Nº 011/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia titular de Cargo em Comissão, da
Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, embasado nos dispositivos da Lei nº Lei nº
982/16, de 01 de abril de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **Sérgio Manoel dos Santos Costa**, para o Cargo em
Comissão de Assessor Especial do Gabinete, símbolo CCIV da Estrutura
Administrativa desta Câmara, portador do CPF nº.094.666.035-23 e RG. nº
1392991145-SSP-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA-MUTUÍPE-BA. EM 21 DE FEVEREIRO DE
2022**


**EDVALDO SANTOS
PRESIDENTE**

Rua José Thomaz Nascimento, nº 65, Centro, Mutuípe - BA
Fone/fax - 75 3635-2261 e-mail: camaramutuipe@gmail.com
CNPJ: 13.460.332/0001-09

PORTARIA (Nº 10/2022)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**

PORTARIA Nº 10/2022

**Altera as medidas de prevenção ao contágio
pelo novo coronavírus causador do COVID-19**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MUTUÍPE-BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a reabertura das dependências do Prédio da Câmara Municipal de Mutuípe à população, observadas as normas definidas pelas autoridades sanitárias.

Considerando as últimas flexibilizações feitas pelo Governo do Estado da Bahia e a fase em que o Município de Mutuípe se encontra, levando em consideração os números de pacientes com coronavírus, número de novas internações e o número de vacinados.

Considerando, por fim, a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam o Legislativo Mutuipense.

Resolve:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria Nº 05/2022 de 27 de janeiro de 2022 da Câmara de Vereadores de Mutuípe.

Art. 2º- Fica autorizado a visitação do público e o atendimento presencial do público nas dependências do Prédio da Câmara de Vereadores de Mutuípe-Bahia, respeitando os procedimentos de prevenção à infecção e propagação do COVID-19.

Parágrafo Primeiro: Fica proibido a entrada de pessoas sem o uso da máscara.

Art. 3º- Reuniões, assembleias e outros eventos poderão ser realizados nas dependências desta Casa de Leis, respeitando o que determina o Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º- As sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, da Câmara Municipal de Mutuípe, serão realizadas normalmente com a presença do público, obedecendo o que determina Art. 2º Portaria.

Parágrafo Segundo: As sessões continuarão sendo transmitidas para o público, via internet em transmissão ao vivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE- MUTUÍPE-BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.


EDVALDO SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Mutuípe

Rua José Thomaz Nascimento, nº 65, Centro, Mutuípe – BA
Fone/fax – 75 3635-2261 e-mail: camaramutuipe@gmail.com
CNPJ: 13.460.332/0001-09